



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 33 /2018

48
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 11/04/2018

2.º Secretário

A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo a figura ilustre e saudosa do Senhor Antonio Carlos Lima Castro.

Filho de Umbelina do Amaral Castro e Oswaldo Lima Castro, nasceu no dia 06 de maio de 1958 na cidade de Mendes, no estado do Rio de Janeiro.

Mudou-se para Mogi das Cruzes no ano de 1974, e um ano depois conheceu a senhora Telma que anos mais tarde tornou-se sua esposa por 33 anos e com quem teve 3 filhos :Tiago, Mateus, Filipe e a neta Maria Luiza.

Com o ensino médio completo e a profissão de mecânico, trabalhou entre outras empresas na Cia. Suzano de Papel e Celulose, onde atuou assiduamente no Sindicato dos Papeleiros. Em 1988 mudou-se para São Vicente e trabalhou por 10 anos na Cosipa em Cubatão onde após a aposentadoria retornou à Mogi das Cruzes.

Residiu cerca de uma década na Rua Maestro Benedito Olegário Berti no Bairro da Vila Cléo, onde foi síndico no condomínio que morava. Fez muitas amizades, muitas melhorias e por onde passava sempre cultivava um Jardim.

Ótimo marido, pai zeloso e um avô coruja, se preocupava não somente com a família, mas com o bem-estar dos condôminos e da comunidade que sempre o procuravam para solucionar desde pequenos reparos até benfeitorias no bairro.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(CONTINUAÇÃO JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº /2018)

Carlinhos como era carinhosamente chamado engajou-se na Comunidade Nossa Senhora de Rosa Mística, onde trabalhou arduamente para evangelização. Foi coordenador geral da comunidade por longa data e ministro da Eucaristia até o dia de sua morte 16 de abril de 2017.

Na manhã do domingo de Páscoa, serviu na missa como ministro retornou em seguida à sua casa com a família e após o almoço sentiu mal, foi socorrido, mas veio a óbito deixando uma grande tristeza na família e na comunidade.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de perpetuação do nome do querido Antonio Carlos Lima Castro, em via pública no bairro Alto do Ipiranga, submetendo-a ao beneplácito Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de abril de 2018.


IDUIGUES FERREIRA MARTINS
VEREADOR - PT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº

6.378

EXERC.

2018

FOLHA Nº

04

303

01 mar. 2018

DATA

RUBRICA

INTERESSADO:

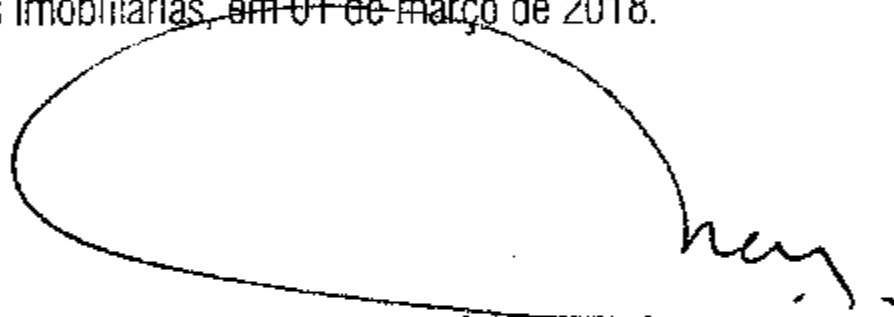
Vereador Iduíques Ferreira Martins

Ao Sr. Chefe da Divisão de Rendas Imobiliárias

Em atendimento ao solicitado, informo que a Rua Itaquaquecetuba, no loteamento denominado Alto do Ipiranga, possui o código de logradouro de nº006.971-1, com início na Avenida Japão e término na Rua Francisco Rodrigues Passos, e não possui ato para a sua denominação.

Sem mais, retorno o presente.

Divisão de Rendas Imobiliárias, em 01 de março de 2018.



Darci Carvalho Neves Filho
Agente de Tributos Imobiliários
RGF 4858

EDFOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



Nos cidadãos abaixo assinados, residentes e domiciliados, do bairro Alto do Ipiranga - Mogi das Cruzes, concordamos com a alteração do nome da Rua Itaquaquetuba para Rua Antônio Carlos Lima Castro.

Nº	Nome	RG.
	Alta deomira Tattara	13218 914-8
	José Augusto do Espírito	3575477-0
	Sueli de Tatum Oliveira Soares	20.946.521-9
	Janessa Pedrosa Fontella	48 252.442-X
	Wanderlei Augusto Braga	29062087-7
	Yeli G. Silveira	24.843.199-7
	Agostinho D. de Jesus Neto	2943 810
	Basilio Mendes Silveira	24357.493-7
	Ricardo Okida	5.600.571
	Renata Maria Lúcio	44.183 866-2
	JOSEMAR F. FERNANDES	7.838.500
	Lucia Saiki	18.781.940-0
	Das Graças Maria Cunha	42.029.308-1
	Jenice de Campos Lacerda	33.902 626-5
	Leandro Alves dos Santos	558882
	Michele F. da Silva	92.135 315



Nos cidadãos abaixo assinados, residentes e domiciliados, do bairro Alto do Ipiranga - Mogi das Cruzes, concordamos com a alteração do nome da Rua Itaquaquetuba para Rua Antônio Carlos Lima Castro.

Nº	Nome	RG.
	Maria de Lourdes N. Oliveira	25.538.761.1
	Maria de Fatima P. dos Santos	35.359.796.7
	Marysa dos Santos Inocencio	60.615.984-8
	Sergio Luiz Inocencio	12.443.970-6
	Leandro Antonio M. de S.	8.322.088
	Luciana Rodrigues Baruffi	28.213.673-6
	Maria A. A. Teixeira	19.660.107-1
	Luiz Carlos F. Andrade	7.761.909-5
	Rosana Thaumme Silva dos Santos	50.956.509-2
	Helio M. Almeida	66.809.61.4
	Monica Cristina A. Almeida	16.844.904.1
	Wilson de C. Procopio	4.978.860
	Francisco Olga E. Sousa	25.631.305-2
	Desangela Roba S. de Souza	14.623.022
	Rogério Luiz de Silva	27.745.216.3
	Carla de Souza	15.842.847.9



Nos cidadãos abaixo assinados, residentes e domiciliados, do bairro Alto do Ipiranga - Mogi das Cruzes, concordamos coma alteração do nome da Rua Itaquaquetuba para Rua Antônio Carlos Lima Castro.

Nº	Nome	RG.
	Walter de Souza	34.06.5412
	Albino de Souza	20.781.441
	Roberto de Souza	20.905.875
	Valdemir Antonio de Souza	10.775.164-8
	Maria Ap. Lima Mauris de Elias	2.163.9720-0
	MARCOS DA SILVA	10.502.209
	Aparecida P. da Silva	14.662.479-8
	Gustiane ap. Marcela de Souza	29.397.672-7
	Francisca Souza	
	José de Souza Ap. Maria	25.26.1168 2078
	Dosmeire da Rocha Brito	3.086.839-5
	Antonio dos Reis	11.294.466
	Francisco Rogério de Melo	27.308.93.1
	Katia Paula Pereira Gomes de Carvalho	27.051.965-8
	Ribeiro J. de Souza	49.513.561-5
	MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA	28.030.786-X



Nos cidadãos abaixo assinados, residentes e domiciliados, do bairro Alto do Ipiranga - Mogi das Cruzes, concordamos com a alteração do nome da Rua Itaquaquetuba para Rua Antônio Carlos Lima Castro.

Nº	Nome	RG.
131	Fátima Destefani	6.971.940-8
131	Jones Francisco Destefani	7-692.373-3
	Thair Aparecida Claudino	35-013751-1
	Alexandra Eliza da Silva	27-376610-6
	Katia Lourenço Daddato	349117019
	Amaro T. D.	14 4309171
	PAULO FRANCISCO CASTRO	23028319-4
	M ^{te} Joindes Jb. Santos	15.242.291-8
	Simão Cavalcante Vieira	47 224225-7
	Ronaldo Cavalcante Vieira	14.17 9113
	Marta Op de Souza	13-471-471
	Odilene M ^{te} R. Pereira	45842.206-5
	Sônia M ^{te} Stes da Silva	29.4338603
	Flávia Aparecida de Moraes Junior	25885908-0
	José Genésio Carmo	8.532 476-4
	Rosina Op. F. Pereira	27.258963-7



Nos cidadãos abaixo assinados, residentes e domiciliados, do bairro Alto do Ipiranga - Mogi das Cruzes, concordamos com a alteração do nome da Rua Itaquaquetuba para Rua Antônio Carlos Lima Castro.

Nº	Nome	RG.
	José Waldir Cordeiro	11.830.871
	Benedetto de Mello	
	Osmar Marques da Silva	34.953.003-X
	Osmar Marques da Silva	40.629.122-6
	Maria de Fátima A. Santos	14.146.059
	Yosy Memmo de Melo	10.169.244
	Clara Araoz Ozer	10.169.064-2
	Memário Faria de A. Pinto	34.418.738-X
	Gabriela Rade G. de Oliveira	59.565.58-7
	Luís Pessen de L. L. S.	12.958.942-1
	Vanderli Azevedo da Silva	17.909.235/2
280 21A	[Signature]	209039899
280 13B	Daniel Augusto Soares	42059487-3
280 03A	WALDIR DANIEL RUIZ	25363797-3
280 03A	Fátima Sabuá Ruiz	24.364.096-1
	ANTÔNIO CARLOS	16.847.662-9

Nos cidadãos abaixo assinados, residentes e domiciliados, do bairro Alto do Ipiranga - Mogi das Cruzes, concordamos com a alteração do nome da Rua Itaquaquetuba para Rua Antônio Carlos Lima Castro.



Nº	Nome	RG.
	Rita de Carmo Graulino	18082595-1
	Roberto Pereira	12954097
	Therézinha O. Figueiredo	18313000
	Cláudia Reis de Jesus Costa	30.015625 X
	Carolina Aparecida de Oliveira	30.270.629-E
	Cláudia Regina da Silva	24.565342
	Leandro de Jesus - Neto	32.983.9044
	Caetano D. R. de Jesus	25109 251094698-65
	Sônia Ferreira de Araújo S.	25035372-6
	Marcos Antônio Peres Pereira	13.819.998-X
	Elenir Lamiari 16.616.183-4	
	Jenny O. Teixeira 15.842.946-1	
	Sara Elisa Neves Lopes 44.566.515-4	
	Enriana Almeida de Souza	30533561-3
270	Danda Regina Pinto	13.819.130-4
280 13B	João Augusto Pinto	9749809-9

Nos cidadãos abaixo assinados, residentes e domiciliados, do bairro Alto do Ipiranga - Mogi das Cruzes, concordamos coma alteração do nome da Rua Itaquaquetuba para Rua Antônio Carlos Lima Castro.



Nº	Nome	RG.
	Edineia Toledo Moraes	15751122-3
	Yosi Antunes de Moraes	513629708-59
	Francisco Bonizeli da Mota	16616276-0
	Rosendo Custódio de Sousa	228035429
	Paula Maria dos Santos Leite	35977.277-8
	Arnon S. Damasco	44516136-X
	João Bruno Filho	49.430.935 - 8
	Luiz Cabral Bruno Silva	341265193-6
	Edaine Joana da Rocha	35.022.584 - 9
Biclio 9 Apto 3-A (250)	Christina Aparecida da Silva	43.524.328-7
	Eliane Gomes de Castro	05 518 571-7
	Vera Crocetti	3010353-9
	Maria das Dores Sargino Pereira	



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9383
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 33 /2018

(Dispõe sobre alteração de denominação
de via pública)

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 1ª Sessão, em 29/04/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art.1º- Fica alterada, para Antonio Carlos Lima Castro cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Itaquaquecetuba, Alto Ipiranga, código de logradouro nº 006.971-1 com início na Avenida Japão e término na Rua Francisco Rodrigues Passos.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PLENÁRIO VER.DR. LUIZ BERALDO DE MIRANDA, 16 DE ABRIL DE 2018


IDUIGUES FERREIRA MARTINS

VEREADOR -PT

12



48/18	13
Processo	Página
	1416
Rubrica	RGF

PROCESSO n° 048/2018

PROJETO DE LEI n° 33/2018

PARECER n° 59/2018

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Vereador **IDUÍGUES FERREIRA MARTINS**, que dispõe sobre **denominação de via pública**.

Segue instruindo o Projeto de Lei (fl. 12): a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado **"ANTONIO CARLOS LIMA CASTRO"** (fls. 01-02); informação da Divisão de Rendas Imobiliárias (fl. 03); e o abaixo assinado de fls. 04-11.

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput" da L.O.M. c/c a Lei Municipal n° 6.789/2013.**

Os dados da via cuja denominação se pretender alterar foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto de lei, em conjunto com a justificativa e os documentos apresentados, em cumprimento ao disposto nos artigos 3° e 4° da Lei 6.789/2013. Especifica-se, com isso, tratar-se de via pública atualmente denominada Rua Itaquaquetuba, com início na Avenida Japão e término na Rua Francisco Rodrigues Passos, no bairro Alto Ipiranga, Mogi das Cruzes, código de logradouro 006.971-1.

Os dados da pessoa homenageada foram fornecidos pelo autor da proposta na Justificativa apresentada, para fins de cumprimento do art. 2° da Lei Municipal n° 6.789/2013.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

FOLHA DE DESPACHO



Ademais, importante salientar que a via a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13, que estabelece restrições à utilização de nomes de pessoas vivas e a substituição de nomes próprios de pessoas, datas comemorativas oficiais ou históricas e referências religiosas, salvo nos casos indicados naquela Lei.

No tocante à iniciativa legislativa, faz-se sustentável que não se trata de matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, na medida em que inexiste disposição na Constituição da República ou na Lei Orgânica Municipal que a insira expressamente no rol de matérias cuja iniciativa é exclusiva. Neste sentido, cabe demonstrar que o Supremo Tribunal Federal possui posicionamento pelo qual as matérias de iniciativa exclusiva do Prefeito devem estar explicitamente previstas, não comportando interpretação extensiva (como exemplo, *leading case* ARE 878911/RJ, Relator Min. Gilmar Mendes, DJe 10.10.2016).

Contudo, registra-se que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo possui variados julgados nos quais se entende pela existência de vício de iniciativa em situações como a presente, como, por exemplo, na recente ADI nº 2258053-97.2016.8.26.0000, o que configura uma posição mais restritiva.

Desse modo, considerando-se que esta Procuradoria tem a função de orientar os trabalhos legislativos desta Casa à luz da Constituição, legislação, doutrina e jurisprudência vigorantes, **cabe advertir que, no tocante à iniciativa legislativa, pode-se sustentar a aplicação da aludida posição do Supremo Tribunal Federal à matéria em análise, mas há a possibilidade de que a lei venha a ser suspensa ou invalidada no âmbito do E. TJSP, caso este entenda pela manutenção daquele aludido entendimento.**

Nesta medida, quanto às questões analisadas até este ponto, entendemos que o projeto se faz juridicamente válido, ressalvadas as observações do parágrafo anterior. No entanto, **é necessário observar que, por se tratar de substituição de nomenclatura de logradouro público, impõe-se a confecção do abaixo assinado a que se refere o artigo 1º, §3º da Lei Municipal nº 6.789/2013, que dispõe:**

Art. 1º. [...]



Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes
Estado de São Paulo

48/18

15

Processo

Página

1446

Rubrica

RGF

§ 3º As substituições ou alterações na nomenclatura de vias e logradouros públicos de que trata o caput e observado o disposto no § 2º, ambos deste artigo, excetuadas as de nomenclatura apenas numérica, **dependerão de pleito de mais de 60% (sessenta por cento) de moradores dos imóveis neles situados, por meio de abaixo assinado do qual conste nome completo, número da respectiva identidade e indicação do endereço das pessoas que subscrevem.**

I - a autenticidade do abaixo assinado e dos endereços nele indicados, bem como a aferição da porcentagem nele contido, ficarão a cargo do autor do projeto de Lei que objetive substituir ou alterar a nomenclatura de via ou logradouro público. [...] (grifamos)

Assim, urge notar que, no abaixo assinado de fls. 04-11, não consta o endereço da grande maioria dos nomes ali registrados, o que, conforme se lê do dispositivo acima, representa um requisito expressamente trazido pela lei. Por este motivo, **entendemos que o abaixo assinado trazido aos autos não se faz idôneo ao preenchimento daquele requisito legal, motivo pelo qual visualizamos óbice à aprovação do projeto.**

Diante do exposto, opinamos pela não aprovação do projeto.

É o parecer, à superior consideração.

P.J., 15 de junho de 2018.


FELIPE ROCHA MAGALHÃES

Procurador Jurídico

Vistos. Encaminhe-se.


DÉBORAH MORAES DE SÁ

Procuradora Jurídica Chefe Em Exercício



NÓS CIDADÃOS ABAIXO ASSINADO, MORADORES DA RUA ITAQUAQUECETUBA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. JAPÃO E A RUA FRANCISCO RODRIGUES PASSOS, CONCORDAMOS COM A ALTERAÇÃO DO NOME PARA RUA ANTONIO CARLOS LIMA CASTRO.

Nº CASA	NOME	RG.
250 13B	SOMVALDO SILVA Brito	37933/23-8
250 32	Hudson <i>[signature]</i>	—
250 31B	Aline Nelma dos Reis	42601096-6
250 22A	Joqueline S. Lopes	43029971-2
250 21A	NARCISO ALBINO DOS SANTOS	9.176.164-5.
250 11A	Eduardo Henrique G. da Silva	636802735
250 12B	Irvin Carlos Leocádio	465827214
230 23A	Roberto Cavento	2926599384
230 32A	Elisângela Silva Coimbra	42.059.308-1
250 31B	Jennifer Roberto	49.041.239-7
230 22A	Maurício S. Ananias do Vale	38.031.682-1
230 12B	Julio C. Bellinato	43.854.538-2
230 34A	<i>[signature]</i>	23749892-3



NÓS CIDADÃOS ABAIXO ASSINADO, MORADORES DA RUA ITAQUAQUECETUBA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. JAPÃO E A RUA FRANCISCO RODRIGUES PASSOS, CONCORDAMOS COM A ALTERAÇÃO DO NOME PARA RUA ANTONIO CARLOS LIMA CASTRO.

Nº CASA	NOME	RG.
230 33B	leonel Francisco Teles	62.718.963-5
230 14B	ANDERSON NAGY	45920824-X
230 02A	enara da gaca	15705838-4-
130 33A	Élita de Moura	24597159-2
130 34A	Josa M ^a Gonçalves	12 274 321
130 24A	Darci D de Oliveira	13.820.659-4
130 13A	Carlos Renato Cordeiro	33.625.480-5
130 14A	YAIKON de Oliveira Marques da Paixão	55.948,078-7
130 14-B	Mair Cordeiro de Oliveira	34.684.472-1.
130 02B	Juileide Souza	20.904.292-8
130 31A	Valdir de Auis	77.003475.6
130 31B	Matilde de Oliveira	67924037
130 22A	Mair de Souza Pinto	012503019-8

NÓS CIDADÃOS ABAIXO ASSINADO, MORADORES DA RUA ITAQUAQUECETUBA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. JAPÃO E A RUA FRANCISCO RODRIGUES PASSOS, CONCORDAMOS COM A ALTERAÇÃO DO NOME PARA RUA ANTONIO CARLOS LIMA CASTRO.



Nº CASA	NOME	RG.
31A 280	Joelma dos Reis Jesus	56.969.276-3.
32/A 280	Maria de Lúcia da Silva	20.903.708-8
21/A 280	Paulo Giorgio	20.903.9899
21/B 280	Luiz Maria da Silva	44.159.716-6
12/A 280	Jemima Maria de Souza Lione	18.883.984/7
11/B 280	Odair José Santos	32.969.723-7
01.A 050	Danule R. March	43.261.782-6
33.B. 250	André Suenir	2.194.2333
24B 250	Vaner Joni dos Santos Alves	8.488.343
23	Leopoldo Freitas dos Santos	44.785,264-4
13A 250	Louzinete Maria B. maxima	17.595.876
14A 250	Cícera Maria da Silva	25.137.029-X
14B	Dania Cristina Pereira Maria	49.694.809-X



NÓS CIDADÃOS ABAIXO ASSINADO, MORADORES DA RUA ITAQUAQUECETUBA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. JAPÃO E A RUA FRANCISCO RODRIGUES PASSOS, CONCORDAMOS COM A ALTERAÇÃO DO NOME PARA RUA ANTONIO CARLOS LIMA CASTRO.

Nº CASA	NOME	RG.
280 03A	Olga Oliveira Sabion	25-26853X
280 01-B	Latima Apf Santos	17 1120 962
280 02-B	Jose Araujo Santos	8 067 030
72	IRINEL AKIRA INOMATA	7660.505
114	Patricia Luiz Fontana	42.960.732-6
280 33B	Leiteirade Farias	7-812983-9
280 23A	Jaláias dos Santos	26.611.285-7
280 24A	Jander Felício Natalino Pontes	15992476-5
280 24B	Alessa da Silva	52.621.968-3
14A	maria de Fatima de Rodri	17.398782-5
280 14B	Amarildo S Nascimento	24.839945-7
280 13-B	João Augusto Pinto	9 749.809-9
32A	PERCIO A. NATAL	13050714-3

NÓS CIDADÃOS ABAIXO ASSINADO, MORADORES DA RUA ITAQUAQUECTUBA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. JAPÃO E A RUA FRANCISCO RODRIGUES PASSO, CONCORDAMOS COM A ALTERAÇÃO DO NOME PARA RUA ANTONIO CARLOS LIMA CASTRO.



Nº CASA	NOME	RG.
131	JOSE SALTES	7.505.432-3
91	ELIAS P. DE VILAR	8.157.932-9
79	MARCUS VINICIUS N. VICENTINE	35.455.711-7
86	Lucia T. U. SaiKi	18.787.940-0
51	Ayestoro D. de Souza	21943.810
49	Angela maria A. Souza	35.976.847-7
45	Rulliko Okuda	5.688.571.
45	Bevilde Theodoros Filizanta	2357.193-7.
43	Andressa Santos	33.111483-5
34	Vonderseon Sinto	34910880-8
³¹⁰ 410A	Rosane Figueiredo	040129556-75
^{03B} 280	Hugo Jobinelli P. Amido	33.112.043-4
36	Pamela M. Lereiro	44.183.866-2.

NÓS CIDADÃOS ABAIXO ASSINADO, MORADORES DA RUA ITAQUAQUECETUBA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. JAPÃO E A RUA FRANCISCO RODRIGUES PASSOS, CONCORDAMOS COM A ALTERAÇÃO DO NOME PARA RUA ANTONIO CARLOS LIMA CASTRO.



PREDIO 8

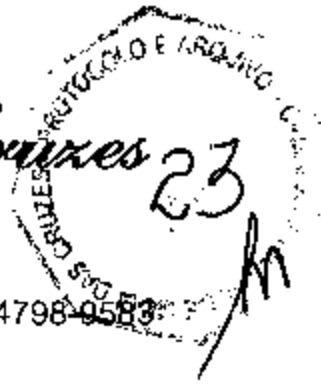
Nº CASA	NOME	RG.
310 22B	Marcia Gomes	42.059.515-6
310 22B	Marcelo Gomes	29.597.005-3
310 22B	Elizabeth de Aguiar Gomes	11.440.930-4
AP: 13A 310	MOLIVEIRA	20 725 602
310 22A	Tereza D. Franco	21 754 461-7
310 14A	Maria Aparecida de Jesus	34.110.847-9
310	Silvia Melhado	35109.958-X
310	Elisabete Rosa de Jesus	27.562.559-X
310	Jose marco	36.896 620.03
310	ANDREW Kauon	36.528.090-5
1A 310	Norberto Jesus Amorim Franco	8.054.223/3
4-B 17 310	Patricia Toledo	22.037.251
34A	Bianca Helena Lima	47.093.304.0



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 33 / 2018
Processo nº 48/2018

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **IDUIGUES FERREIRA MARTINS**, a proposta em estudo dispõe sobre alteração de denominação de via pública, **Rua Antonio Carlos Lima Castro**, com código de logradouro nº 006.971-1, com início na Avenida Japão e término na Rua Francisco Rodrigues Passos.

O parecer da Procuradoria Jurídica informa que o presente projeto de lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de agosto de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente - Relator

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro

JOSÉ ANTONIO CUÇO PEREIRA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 30 de agosto de 2018.

OFÍCIO GPE Nº 192/18

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 033/18**, de autoria do Nobre Vereador **Iduigues Ferreira Martins**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA I
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

36906 / 2018



31/08/2018 14:48

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
Nº 33/2018 OFÍCIO Nº 192/2018 DE AUTORIA DO
VEREADOR IDUIGUES FERREIRA MARTINS. DISPÕE
SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA

Conclusão: 24/09/2018

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 033/18

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para “Rua Antonio Carlos Lima Castro”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Itaquaquecetuba, Alto Ipiranga, código de logradouro nº 006.971-1, com início na Avenida Japão e término na Rua Francisco Rodrigues Passos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de agosto de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara


EDSON SANTOS
1º Secretário


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de agosto de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 33 /2018

48
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Planejamento e Orçamento

Sala das Sessões, em 11/09/2018

2.º Secretário

Egrégio Plenário

A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo a figura ilustre e saudosa do Senhor Antonio Carlos Lima Castro.

Filho de Umbelina do Amaral Castro e Oswaldo Lima Castro, nasceu no dia 06 de maio de 1958 na cidade de Mendes, no estado do Rio de Janeiro.

Mudou-se para Mogi das Cruzes no ano de 1974, e um ano depois conheceu a senhora Telma que anos mais tarde tornou-se sua esposa por 33 anos e com quem teve 3 filhos :Tiago, Mateus, Filipe e a neta Maria Luiza.

Com o ensino médio completo e a profissão de mecânico, trabalhou entre outras empresas na Cia. Suzano de Papel e Celulose, onde atuou assiduamente no Sindicato dos Papeleiros. Em 1988 mudou-se para São Vicente e trabalhou por 10 anos na Cosipa em Cubatão onde após a aposentadoria retornou à Mogi das Cruzes.

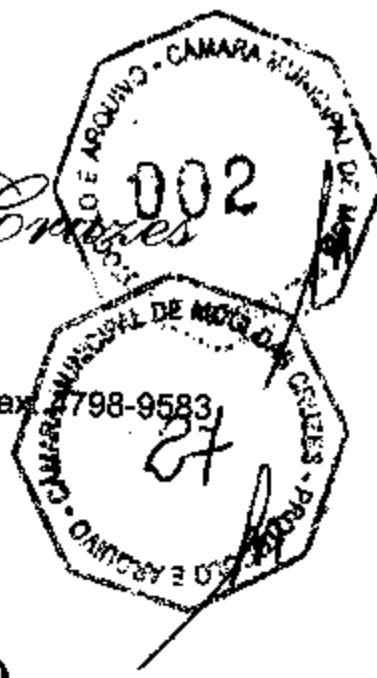
Residiu cerca de uma década na Rua Maestro Benedito Olegário Berti no Bairro da Vila Cléo, onde foi síndico no condomínio que morava. Fez muitas amizades, muitas melhorias e por onde passava sempre cultivava um Jardim.

Ótimo marido, pai zeloso e um avô coruja, se preocupava não somente com a família, mas com o bem-estar dos condôminos e da comunidade que sempre o procuravam para solucionar desde pequenos reparos até benfeitorias no bairro.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



(CONTINUAÇÃO JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº /2018)

Carlinhos como era carinhosamente chamado engajou-se na Comunidade Nossa Senhora de Rosa Mística, onde trabalhou arduamente para evangelização. Foi coordenador geral da comunidade por longa data e ministro da Eucaristia até o dia de sua morte 16 de abril de 2017.

Na manhã do domingo de Páscoa, serviu na missa como ministro retornou em seguida à sua casa com a família e após o almoço sentiu mal, foi socorrido, mas veio a óbito deixando uma grande tristeza na família e na comunidade.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de perpetuação do nome do querido Antonio Carlos Lima Castro, em via pública no bairro Alto do Ipiranga, submetendo-a ao beneplácito Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de abril de 2018.


IDUGUES FERREIRA MARTINS
VEREADOR - PT



Ofício n.º 923/2018-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 19 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Pedro Hideki Komura
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Projeto de Lei nº 33/18


Senhor Presidente:

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 192/18, protocolado nesta Prefeitura sob nº 36.906/18, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 33/18, que dispõe sobre denominação de via pública.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto para Vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número **7.386/18**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração

Atenciosamente


MARCO SOARES
Secretário de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 20 de setembro de 2018.

OFÍCIO GPE Nº 219/18

39774 / 2018

24/09/2018 10:30



CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OFC. Nº 219/18 - PROMULGAÇÃO DE LEI Nº 7.386
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
RUA ANTONIO CARLOS LIMA - A.IPIRANGA. VER

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 16/10/2018

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi promulgada a Lei nº 7.386, desta data, de autoria do Nobre Vereador **Iduigues Ferreira Martins**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, em anexo.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**